

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 2 /2017

O MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL - MTPA E O COMANDO DA AERONÁUTICA – COMAER, OBJETIVANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E REPASSE DE RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DE INVESTIMENTOS EM AEROPORTOS REGIONAIS.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL - MTPA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “R”, CEP 70310-500, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.115342/0001-67, doravante denominado **MTPA**, neste ato representado pelo Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Substituto, Exmo. Senhor **FERNANDO FORTES MELRO FILHO**, nomeado pelo Decreto de 23 de maio de 2016, publicado no DOU de 24 de maio de 2016, brasileiro, casado, Engenheiro, Cédula de Identidade nº. 912593 - SSP/AL, CPF/MF nº. [REDACTED], e o **COMANDO DA AERONÁUTICA – COMAER**, CNPJ nº 00.394.429/0001-00, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco M, 8º Andar – CEP 70045-900, Brasília – DF, neste ato representado pelo Tenente-Brigadeiro do Ar **NIVALDO LUIZ ROSSATO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 220688 (COMAER), e do CPF nº [REDACTED], no uso da competência delegada pela Decreto Presidencial de 07 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2015, doravante denominado **COMAER**, resolvem firmar o presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**, com observância na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 12-A inciso I do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 (atualizado pelo Decreto 8.180, de 30/12/2013), no Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997, da Portaria Conjunta MP/MF/CGU Nº 8, de 07 de novembro de 2012, e demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas e as seguintes considerações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários e repasse de recursos para a execução de Investimentos em Aeroportos Regionais com ações que objetivam construções, reformas, ampliações e aparelhamento dos aeródromos e suas

benfeitorias, com potencial interesse da aviação civil, aprovado pela Secretaria Nacional de Aviação Civil do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – SNAC/MTPA.

CLÁUSULA SEGUNDA– JUSTIFICATIVA (Motivação)

O Comando da Aeronáutica – COMAER alinha-se como colaborador para o desenvolvimento do setor de aviação civil. As metas e atividades deste Termo de Execução Descentralizada possuem o escopo de melhorar ou ampliar as condições das instalações e serviços, de modo a proporcionar melhor apoio operacional e suporte eficiente às ações de emergência e de vigilância, dentre outras, com investimentos em aeroportos regionais de interesse federal, em especial na região amazônica, com ações que objetivam construções, reformas, ampliações e aparelhamento dos aeródromos e suas benfeitorias, com interesse da aviação civil.

CLÁUSULA TERCEIRA– OBRIGAÇÕES

Para atingir o objeto pactuado, os partícipes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento do presente Termo, bem como a atender as seguintes obrigações:

I - DA SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL – SNAC/MTPA (ÓRGÃO REPASSADOR DE RECURSOS):

- a) Descentralizar os créditos para a execução do Plano de Investimentos (Anexo I) constante deste Termo, de acordo com a Cláusula Quinta – Valor e Dotação Orçamentária e a disponibilidade de limite para movimentação e empenho;
- b) Transferir os recursos financeiros para a execução do Plano de Investimentos, de acordo com a Cláusula Sexta – Previsão de Transferência de Recursos e a disponibilidade de limite de pagamento.
- c) Garantir os recursos orçamentários para as obras em andamento do Plano de Investimentos até suas totais execuções.
- d) Gerir e controlar as informações sobre o andamento da execução física e financeira do objeto do presente Termo;
- e) Fornecer dados, informações e orientações necessárias ao bom desenvolvimento e consecução do presente Termo.
- f) Proceder às alterações necessárias neste Termo, por meio de Termos Aditivos, desde que dentro de sua vigência e amparado por justificativas técnicas e legais; e
- g) Analisar a prestação de contas, no prazo de 1 (um) ano, prorrogável no máximo por igual período, desde que devidamente justificado, nos termos do § 8º do art. 10 do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, com redação dada pelo Decreto nº 8.244, de 23 de maio de 2014.

II - DO COMANDO DA AERONÁUTICA – COMAER (ÓRGÃO RECEBEDOR DE RECURSOS):

- a) Designar o EMAER, por meio da Quarta Subchefia, como setor responsável por esse instrumento;
- b) Executar as atividades inerentes ao presente;

- c) Mobilizar equipe interna para supervisionar, acompanhar e fiscalizar o andamento das metas e atividades estipuladas no presente Termo;
- d) Designar, mediante publicação em boletim, o Gestor ou a comissão especial, a fim de prestar assessoria quanto às principais ocorrências no planejamento e nas fases de execução e de prestação de contas do presente instrumento, conforme estabelecido no art. 51 do RCA 12-1/2014 (RADA);
- e) Apresentar à SNAC/MTPA Relatório Físico-Financeiro, trimestralmente e no encerramento da vigência deste Termo, de acordo com o Anexo III, informando os resultados alcançados acerca das metas estipuladas, bem como da execução orçamentária e financeira, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado;
- f) Promover a fiel execução do Plano de Trabalho detalhado no Anexo III, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo, salvo motivo justificado e em conformidade com a legislação em vigor.
- g) Respeitar as normas estabelecidas pela legislação vigente no tocante à contratação de bens e serviços ou à realização das atividades inerentes ao presente Termo por terceiros, inclusive quanto:
 - g.1) à vedação de terceirização de atividades finalísticas da União, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 2.271/1997; e
 - g.2) à observância dos procedimentos estabelecidos na Lei nº 8.666/1993 para as contratações em geral, no que couber o Regime Diferenciado de Contratação (RDC).
- h) Adequar a realização das atividades inerentes ao presente Termo à legislação vigente, incluindo a regulação técnica editada no âmbito de sua competência legal e às diretrizes políticas editadas pela União;
- i) Observar a impossibilidade de sobreposição ou duplicidade de recursos na realização das atividades inerentes ao presente Termo;
- j) Não utilizar os recursos recebidos bem como os correspondentes nas finalidades vedadas pelo inciso X do art. 167 da Constituição Federal;
- k) Propiciar os meios e as condições necessárias para que os servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União tenham acesso aos documentos e informações relativas à execução do presente Termo;
- l) Manter a disposição da SNAC/MTPA bem como dos órgãos de controle interno e externo, por período de no mínimo 10 (dez) anos, toda a documentação referente à fiel execução do presente Termo;
- m) Apresentar à SNAC/MTPA, no ato dos pedidos de descentralização dos créditos orçamentários para a execução dos Planos de Investimentos, a identificação do detalhamento conforme orientação daquela Secretaria, por meio dos sistemas informatizados da administração pública federal; e
- n) Utilizar os recursos em estrita observância ao Plano de Trabalho aprovado pela SNAC/MTPA.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO

O Termo de Execução Descentralizada deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas neste Termo e na forma estabelecida no Plano de Investimentos (Anexo I) e na legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial a que eventualmente derem causa, sendo ainda, obrigatórios os registros desse instrumento no SIAFI.



CLÁUSULA QUINTA – VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total previsto da descentralização de créditos orçamentários objeto do presente Termo de Execução Descentralizada a ser realizada pela SNAC/MTPA, em favor do COMAER, será de R\$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões), à conta de dotações consignadas ao orçamento do Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Os recursos necessários à execução deste Termo para o exercício de 2017/2108 são os discriminados a seguir:

Programa de Trabalho: 39.902.2017.14UB.0008

Autorizado: Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017 - LOA 2017.

Fonte 280 - R\$ 57.000.000,00.

Total 14UB: R\$ 57.000.000,00

Total 2017: R\$ 57.000.000,00

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo de Execução Descentralizada envolve transferência de recursos creditícios/financeiros. A SNAC/MTPA efetuará a transferência dos recursos orçamentários e financeiros necessários à execução do objeto do presente Termo, além dos respectivos limites de movimentação e empenho e de pagamento, por intermédio do Ministério da Defesa e da SEFA, de acordo com o Cronograma de Desembolso previsto no Plano de Investimentos em anexo.

CLÁUSULA SEXTA – PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste Termo, inclusive os restos a pagar, serão transferidos à UG/Gestão Receptora em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho (Anexo IV).

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Os recursos financeiros destinados à execução deste Termo, inclusive os restos a pagar, serão transferidos à UG/Gestão Receptora, no exercício 2017, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso (Anexo III, Item V), mediante solicitação prévia do COMAER. Para os demais exercícios, serão estabelecidos cronogramas nos Termos Aditivos.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da execução dos recursos transferidos pela UG/Gestão Repassadora deverá integrar as contas anuais da UG/Gestão Receptora a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, na forma do que determina a legislação em vigor, sem prejuízo da apresentação à SNAC/MTPA de Relatório Físico-Financeiro anual e no encerramento da vigência deste Termo, e a qualquer tempo mediante solicitação da SNAC, conforme modelo do Anexo II.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

O presente Termo de Execução Descentralizada terá vigência a partir da data de sua assinatura, e terá duração até 31 de dezembro de 2020.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - A vigência deste Termo poderá ser prorrogada mediante Termo Aditivo, por solicitação devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término.

Quanto a Prorroga *de ofício* a vigência deste Termo, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, conforme o inciso VI do art. 27 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016;

CLÁUSULA NONA – PUBLICIDADE

A eficácia do presente Termo de Execução Descentralizada, bem como dos aditamentos que impliquem em alteração de valor ou ampliação da execução do objeto, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, ficando essa providência a cargo da SNAC/MTPA.

A divulgação dos atos praticados em função deste Termo de Execução Descentralizada deverá restringir-se a caráter educativo, informativo ou de orientação social, devendo constar, de qualquer veículo de publicidade a referência a todos os partícipes, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, conforme disposto no Art. 37, § I, da Constituição Federal.

Só será permitida a divulgação de resultados, processos e produtos das atividades classificadas como de natureza ostensiva, vedada a divulgação de matéria de natureza sigilosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DENÚNCIA E RESCISÃO

Este Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se aos partícipes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-se lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONTROVÉRSIAS E FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo de Execução Descentralizada, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara

de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), da Advocacia-Geral da União, nos termos do art.11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do art. 18, inciso III, do anexo I ao Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROPRIEDADE DOS BENS

Os bens adquiridos por ocasião da conclusão ou extinção deste instrumento incorporam-se na sua integralidade ao patrimônio da União, sob jurisdição patrimonial do Comando da Aeronáutica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A minuta deste Termo de Execução Descentralizada foi analisada juridicamente pela Consultoria Jurídica Adjunta do Comando da Aeronáutica, conforme Parecer Jurídico nº 11/2017/COJAER/CGU/AGU, de 20 de junho de 2017, e pela Consultoria Jurídica da SNAC/MT, conforme Parecer Jurídico nº 396/2017/CONJUR-MTPA/CGU/AGU, de 16 de julho de 2017.

O presente Termo é assinado em 03 (três) vias originais de igual teor, sendo duas destinadas à SNAC/MTPA e outra ao COMAER, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pela SNAC/MTPA, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar das respectivas assinaturas, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília, 5 de setembro de 2017.



FERNANDO FORTES MELRO FILHO
Ministro de Estado dos Transportes, Portos e
Aviação Civil- Substituto



NIVALDO LUIZ ROSSATO
Tenente-Brigadeiro
Comandante da Aeronáutica

ANEXO I – PLANO DE INVESTIMENTOS (AÇÃO 14UB)

LOCALIDADE	TIPO DE OBJETO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ND	VALOR 2017
PO - 01 - REFORMA DA INFRAESTRUTURA AERONÁUTICA CIVIL E AEROPORTUÁRIA DE INTERESSE FEDERAL NO AERÓDROMO DE MOURA-AM				
BARCELOS - MOURA	PISTA	RECAPEAMENTO E FINALIZAÇÃO DA LATERAL RESTANTE COM A SUA AMPLIAÇÃ EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) NA PISTA DE POUSO DO AERÓDROMO DE MOURA-AM.	4490.04	4.122.478,37
			4490.30	2.661.535,05
			4490.39	715.986,58
PO - 02 - APOIO À GESTÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PAVIMENTOS E DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA DE PISTAS				
BRASIL	SINALIZAÇÃO LUMINOSA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO AERÓDROMO DE SANTA MARIA-RS.	3390.39	200.000,00
BRASIL	SINALIZAÇÃO LUMINOSA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO AERÓDROMO DE SANTA MARIA-RS.	3390.30	550.000,00
EXTERIOR/ CABW	SINALIZAÇÃO LUMINOSA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO AERÓDROMO DE SANTA MARIA-RS.	3390.30	650.000,00
EXTERIOR/ CABW	SINALIZAÇÃO LUMINOSA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO AERÓDROMO DE SANTA MARIA-RS.	4490.52	100.000,00

PO - 03 - REFORMA DA INFRAESTRUTURA AERONÁUTICA CIVIL E AEROPORTUÁRIA DE INTERESSE FEDERAL NO AERÓDROMO DE SANTA MARIA-RS				5.500.000,00
SANTA MARIA	PÁTIO	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO RÍGIDO DO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES DO AERÓDROMO DE SANTA MARIA - RS	4490.51	5.285.000,00
			4490.15	15.000,00
			4490.39	200.000,00
PO - 04 - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO EM APOIO ÀS OBRAS EXECUTADAS PELA COMARA				4.500.000,00
BELÉM	ESTUDOS E PROJETOS	COMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS PARA AS OBRAS COM PREVISÃO DE EXECUÇÃO PELA COMARA (AEROPORTOS DE COARI/AM, LÁBREA/AM, BOCA DO ACRE/AM, BREVES/PA, MARAÃ/AM, MARECHAL THAUMATURGO/AM)	4490.52	4.500.000,00
PO - 05 - AMPLIAÇÃO DO AERÓDROMO DE IAUARETÊ-AM				6.719.241,70
IAUARETÊ	PISTA	AMPLIAÇÃO DO AERÓDROMO DE IAUARETÊ-AM	4490.04	5.527.489,18
			4490.30	657.111,98
			4490.39	257.914,60
			3390.14	22.500,00
			3390.15	90.000,00
			3390.30	134.225,94
	3390.33	30.000,00		

PO - 06 - AMPLIAÇÃO DO AERÓDROMO DE ESTIRÃO DO EQUADOR-AM			11.694.335,54
ESTIRÃO DO EQUADOR	PISTA	AMPLIAÇÃO DO AERÓDROMO DE ESTIRÃO DO EQUADOR-AM	4490.04
			5.450.910,63
			4490.30
			5.328.537,95
			4490.39
			496.114,85
			3390.14
			25.000,00
			3390.15
			200.000,00
			3390.30
			154.225,94
			3290.33
			39.546,17
PO - 07 - RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO AERÓDROMO DE COARI			8.652.599,26
COARI	PIL	ENSAIOS E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO E CONSTRUÇÃO DE TPS E SECINC	4490.04
			2.469.930,37
			3390.14
			22.500,00
			3390.15
			95.636,38
			4490.30
			1.415.061,11
			3390.33
			50.000,00
			3390.30
			134.225,94
			4490.52
			4.465.245,46

PO - 08 - RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO AERÓDROMO DE LÁBREA			8.433.823,50
LABREA	PIL	ENSAIOS E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO E CONSTRUÇÃO DE TPS E SECINC	4490.04
			1.038.601,84
			3390.14
			22.500,00
			3390.15
			95.636,37
			3390.30
			134.003,26
			4490.30
			2.607.836,58
			3390.33
			50.000,00
			4490.51
			20.000,00
			4490.52
			4.465.245,45
PO - 09 - SEGURANÇA OPERACIONAL DO AEROPORTO DE OIAPOQUE - AP			2.500.000,00
OIAPOQUE	AVIAÇÃO REGIONAL	INSTALAÇÃO DE CERCA OPERACIONAL, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E RECUPERAÇÃO DO BALIZAMENTO NOTURNO	4490.30
			1.250.000,00
			4490.04
			1.150.000,00
			3390.33
			50.000,00
			3390.15
			50.000,00
SUBTOTAL 14UB			57.000.000,00

CONTAS TRIMESTRAL

Antur

ANEXO III
PLANO DE TRABALHO

I. DADOS CADASTRAIS

UG/Gestão Repassadora dos Recursos: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil / Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC		
UG: 110591	Gestão: 00001	CNPJ/MF: 13.564.476/0001-05
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R		Telefone:
Nome do responsável: Fernando Fortes Melro Filho	CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED] Órgão expedidor: SSP/AL	Cargo/ Função: Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Substituto Ato ou Decreto de nomeação / data: Decreto de 23 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2016.

UG/Gestão Receptora: Comando da Aeronáutica - COMAER		
UG: 120002	Gestão: 00001	CNPJ/MF: 00.394.429/0001-00
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco M		Telefone:
Nome do responsável: Tenente-Brigadeiro do Ar Nivaldo Luiz Rossato	CPF: [REDACTED] RG/Órgão expedidor: 220688 (COMAER)	Cargo/ Função: Comandante da Aeronáutica Ato ou Decreto de nomeação / data: Decreto Presidencial de 7 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2015.



II. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto

Cooperação entre a Secretaria Nacional de Aviação Civil do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil – SAC/MTPA e o Comando da Aeronáutica - COMAER para a execução de investimentos em infraestrutura aeroportuária de interesse regional com ações que objetivam construções, reformas, ampliações e aparelhamento dos aeródromos e suas benfeitorias, com potencial interesse da aviação civil.	Período de Execução: Início: de de 2017 Término: 31 de dezembro de 2020.
---	---

Identificação do objeto:

O presente Termo tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários e repasse de recursos para a execução do Plano de Investimentos em aeroportos regionais de interesse federal com ações que objetivam construções, reformas, ampliações e aparelhamento dos aeródromos e suas benfeitorias, com potencial interesse da aviação civil, aprovado pela Secretaria Nacional de Aviação Civil – SAC.

Justificativa da proposição:

O Comando da Aeronáutica – COMAER alinha-se como colaborador para o desenvolvimento do setor de aviação civil. As metas e atividades deste Termo de Execução Descentralizada possuem o escopo de melhorar ou ampliar as condições das instalações e serviços, de modo a proporcionar melhor apoio operacional e suporte eficiente às ações de emergência e de vigilância, dentre outras, com investimentos em aeroportos regionais de interesse federal, com ações que objetivam construções, reformas, ampliações e aparelhamento dos aeródromos e suas benfeitorias, com potencial interesse da aviação civil.

III. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Empreendimentos 14UB:

LOCALIDADE	TIPO DE OBJETO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	INÍCIO	TÉRMINO
PO - 01 - REFORMA DA INFRAESTRUTURA AERONÁUTICA CIVIL E AEROPORTUÁRIA DE INTERESSE FEDERAL NO AERÓDROMO DE MOURA-AM				
BARCELOS - MOURA	PISTA	RECAPEAMENTO E FINALIZAÇÃO DA LATERAL RESTANTE COM A SUA AMPLIAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) NA PISTA DE PCUSO DO AERÓDROMO DE MOURA/AM.	SET/2017	MAR/2018
PO - 02 - APOIO À GESTÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PAVIMENTOS E DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA DE PISTAS				
BRASIL	SINALIZAÇÃO LUMINOSA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO AERÓDROMO DE SANTA MARIA/RS.	SET/2017	MAR/2018
BRASIL	SINALIZAÇÃO LUMINOSA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO AERÓDROMO DE SANTA MARIA/RS.	SET/2017	MAR/2018
EXTERIOR/ CABW	SINALIZAÇÃO LUMINOSA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO AERÓDROMO DE SANTA MARIA/RS.	SET/2017	MAR/2018
EXTERIOR/ CABW	SINALIZAÇÃO LUMINOSA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO AERÓDROMO DE SANTA MARIA/RS.	SET/2017	MAR/2018

PO - 03 - REFORMA DA INFRAESTRUTURA AERONÁUTICA CIVIL E AEROPORTUÁRIA DE INTERESSE FEDERAL NO AERÓDROMO DE SANTA MARIA-RS				
SANTA MARIA	PÁTIO	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO RÍGIDO DO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES DO AERÓDROMO DE SANTA MARIA-RS	SET/2017	MAR/2018
PO - 04 - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO EM APOIO ÀS OBRAS EXECUTADAS PELA COMARA				
BELÉM	ESTUDOS E PROJETS	COMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS PARA AS OBRAS COM PREVISÃO DE EXECUÇÃO PELA COMARA (AEROPORTOS DE COARI/AM, LÁBREA/AM, BOCA DO ACRE/AM, BREVES/PA, MARAÁ/AM, MARECHAL THAUMATURGO/AM)	SET/2017	MAR/2018
PO - 05 - AMPLIAÇÃO DO AERÓDROMO DE IAUARETÊ-AM				
IAUARETÊ	PISTA	AMPLIAÇÃO DO AERÓDROMO DE IAUARETÊ/AM	SET/2017	MAR/2018
PO - 06 - AMPLIAÇÃO DO AERÓDROMO DE ESTIRÃO DO EQUADOR-AM				
ESTIRÃO DO EQUADOR	PISTA	AMPLIAÇÃO DO AERÓDROMO DE ESTIRÃO DO EQUADOR/AM	SET/2017	MAR/2018
PO - 07 - RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO AERÓDROMO DE COARI				
COARI	PIL	ENSAIOS E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO E CONSTRUÇÃO DE TPS E SECINC	SET/2017	MAR/2018
PO - 08 - RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO AERÓDROMO DE LÁBREA				
LABREA	PIL	ENSAIOS E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO E CONSTRUÇÃO DE TPS E SECINC	SET/2017	MAR/2018
PO - 09 - SEGURANÇA OPERACIONAL DO AEROPORTO DE OIAPOQUE				
OIAPOQUE	AVIAÇÃO REGIONAL	INSTALAÇÃO DE CERCA OPERACIONAL, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E RECUPERAÇÃO DO BALIZAMENTO NOTURNO	SET/2017	MAR/2018

IV. PLANO DE APLICAÇÃO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa		Fonte dos Recursos	VALOR
	Código	Especificação		
2017.14UB	3390.14.00	Diárias Cíveis	FNAC	92.500,00
	3390.15.00	Diárias Militar		531.272,75
	3390.30.00	Material de Consumo		1.756.681,08
	3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		219.546,17
	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ		200.000,00
	4490.04.00	Contratação por tempo determinado		19.759.410,39
	4490.15.00	Diárias Militar		15.000,00
	4490.30.00	Material de Consumo		13.920.082,67
	4490.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ		1.670.016,03
	4490.51.00	Obras e Instalações		5.305.000,00
	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		13.530.490,91
TOTAL 14UB				57.000.000,00
TOTAL TED				57.000.000,00




V. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – SAC (PREVISÃO):

14UB	2017		2018	TOTAL
	Setembro	Dezembro	Março	
ESTUDOS E PROJETOS	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 4.500.000,00
IAUARETE - PISTA	R\$ 650.000,00	R\$ 2.959.620,85	R\$ 3.109.620,85	R\$ 6.719.241,70
MOURA - PISTA	R\$ 1.650.000,00	R\$ 1.750.000,00	R\$ 4.100.000,00	R\$ 7.500.000,00
ESTIRÃO DO EQUADOR - PISTA	R\$ 2.950.000,00	R\$ 4.924.795,09	R\$ 3.819.540,45	R\$ 11.694.335,54
COARI - PIL	R\$ 602.362,32	R\$ 3.850.026,29	R\$ 4.200.210,65	R\$ 8.652.599,26
LABREA - PIL	R\$ 821.663,23	R\$ 4.646.914,82	R\$ 2.965.245,45	R\$ 8.433.823,50
OIAPOQUE - AVIAÇÃO REGIONAL	R\$ 100.000,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.500.000,00
SANTA MARIA - PÁTIO	R\$ 0,00	R\$ 2.783.000,00	R\$ 2.717.000,00	R\$ 5.500.000,00
SANTA MARIA - SINALIZAÇÃO				
LUMINOSA	R\$ 570.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 570.000,00	R\$ 1.500.000,00
SUBTOTAL	R\$ 8.344.025,55	R\$ 25.174.357,05	R\$ 23.481.617,40	R\$ 57.000.000,00

Brasília, 5 de setembro de 2017.



FERNANDO FORTES MELRO FILHO
Ministro de Estado dos Transportes, Portos e
Aviação Civil, Substituto



Ten Brig Ar NIVALDO LUIZ ROSSATO
Comandante da Aeronáutica

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº 50000.008578/2017-39. Termo de Execução Descentralizada nº 2/2017, que entre si celebram a União por intermédio do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, CNPJ/MF nº 37.115.342/0001-67 e o Comando da Aeronáutica, CNPJ/MF nº 00.394.429/0001-00. **Do Objeto.** Descentralização de créditos orçamentários e repasse de recursos para a execução de Investimentos em Aeroportos Regionais com ações que objetivam construções, reformas, ampliações e aparelhamento dos aeródromos e suas benfeitorias, com potencial interesse da aviação civil, aprovado pela Secretaria Nacional de Aviação Civil do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - SNAC/MTPA. **Data da Assinatura:** 5 de setembro de 2017. Assinam: Pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, o Ministro, Substituto FERNANDO FORTES MELRO FILHO, pelo Comando da Aeronáutica, seu Comandante Tenente-Brigadeiro do Ar NIVALDO LUIZ ROSSATO.

PUBLICADO D.O.U. Nº 184
EM 25/09/2017
SEÇÃO 3 PÁG. 106
DIADI/ASSAD - GM/MT



Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1/2017

Espécie: Termo de Compromisso nº 1/2017. Processo: 72031.009288/2017-88. Partícipes: Ministério do Turismo, CNPJ: 05.457.283/0002-08, e Imprensa Nacional, CNPJ: 04.196.645/0001-00. Objeto: Prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais, extras e suplementares do Diário Oficial da União, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 04/09/2017.

Ministério dos Transportes, Portos e
Aviação Civil

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA

Processo nº 50000.008578/2017-39. Termo de Execução Descentralizada nº 2/2017, que entre si celebram a União por intermédio do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, CNPJ/MF nº 37.115.342/0001-67 e o Comando da Aeronáutica, CNPJ/MF nº 00.394.429/0001-00. Do Objeto. Descentralização de créditos orçamentários e repasse de recursos para a execução de Investimentos em Aeroportos Regionais com ações que objetivam construções, reformas, ampliações e aparelhamento dos aeródromos e suas benfeitorias, com potencial interesse da aviação civil, aprovado pela Secretaria Nacional de Aviação Civil do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - SNAC/MTPA. Data da Assinatura: 5 de setembro de 2017. Assinam: pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, o Ministro, Substituto FERNANDO FORTES MELRO FILHO, pelo Comando da Aeronáutica, seu Comandante Tenente-Brigadeiro do Ar NIVALDO LUIZ ROSSATO.

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOSEXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 2, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

Processo 50000.039067/2017-69. ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada que entre si celebram o Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil - MTPA, CNPJ 37.115.342/0004-00, e o Ministério das Relações Exteriores - MRE, CNPJ 00.394.536/0005-62. OBJETO: Destinação de recursos para pagamento de despesas com apoio logístico ao Ministro de Estado, ao Secretário Executivo ou representante por eles indicados, e comitivas, em suas viagens oficiais ao exterior. VALOR: R\$ 19.915,78 (dezenove mil, novecentos e quinze reais e setenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 27 de setembro a 31 de dezembro de 2017. DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2017. ASSINAM: pelo Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil - MTPA: Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Assuntos Administrativos; pelo Ministério das Relações Exteriores - MRE: Leonardo de Almeida Carneiro Enge, Ordenador Substituto do Departamento de Promoção Comercial.

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017

Tornamos público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 14/2017, destinado à contratação de serviços de apoio ao desenvolvimento de sistemas e à governança de dados, englobando serviços como: apoio ao controle e garantia da qualidade; apoio à mensuração de serviços de Tecnologia da Informação; apoio à arquitetura e aos padrões de desenvolvimento de sistemas; apoio à governança de dados; apoio à gestão de configuração, mudança e ambiente; apoio à gestão de segurança da informação para sistemas e dados; e apoio à gestão de tecnologia da informação no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), cujas Empresas vencedoras são: Grupo 1 - GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA. Valor total do Grupo 1: R\$ 3.358.252,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais); e Item 4 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Valor total do Item 4: R\$ 2.743.160,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e três mil cento e sessenta reais).

ADERSON DE LIMA CALAZANS
PregoeiroUNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL
PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 113219

Número do Contrato: 2/2016.
Nº Processo: 00068002388201674.
PREGÃO SISPP Nº 16/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL-- ANAC. CNPJ Contratado: 11162311000173. Contratado: RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA -MANUTENCOES E SERVICOS - M. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, para o período de 1º de outubro de 2017 até 1º de outubro de 2018, do prazo de vigência do Contrato nº 02/ANAC/2016-UAFPOA e alteração da Cláusula 20 - ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇOS - do Termo de Referência, Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2016, vinculado ao Contrato Original. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57, alínea "a" do Inciso I do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e no art. 30-A da IN SLT/MP nº 02/2008. Vigência: 01/10/2017 a 01/10/2018. Valor Total: R\$289.484,97. Fonte: 680120069 - 2017NE800154. Data de Assinatura: 14/09/2017.

(SICON - 22/09/2017) 113214-20214-2017NE800275

UNIDADE REGIONAL RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 113216

Número do Contrato: 45/2014.
Nº Processo: 00065108222201348.
PREGÃO SISPP Nº 43/2013. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL-- ANAC. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM - RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: A) Prorrogação do prazo de vigência do contrato 45/2014 por mais 12 meses contados de 30/09/2017 a 30/09/2018, cujo objeto consiste na prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) na modalidade Local, Longa Distância Nacional e Internacional de fixo p/fixo e fixo p/móvel, atendimento das necessidades de telecomunicações da ANAC/URRJ nas localidades do RJES e MG; B) Supressão de 2 assinaturas mensais de feixes EL passando de 5 (cinco) para 3 (três) mensais, p/ o período de 30/09/2017 a 30/09/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Art. 57, Inc. II. Vigência: 30/09/2017 a 30/09/2018. Valor Total: R\$476.569,56. Fonte: 680120069 - 2017NE800245. Data de Assinatura: 19/09/2017.

(SICON - 22/09/2017) 113216-20214-2017NE800275

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOSAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2017 - UASG 682010

Nº Processo: 50300007624/20170. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e cotejamento da Unidade Regional de Porto Velho - UREPV compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessário e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Sepn Q. 514 - Conj "E" - Edifício Espaço Guimarães Rosa Assa Norte - BRASÍLIA - DF ou www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/10/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Quaisquer dúvidas serão dirimidas através do e-mail - pregoeiros@antag.gov.br ou pelo telefone (61) 2029.6862

JOAO BATISTA CABRAL NASSAR
Pregoeiro

(SIDECE - 22/09/2017) 682010-68201-2017NE000051

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Nº 6/2017

Agência Nacional de Transportes Aquaviários- ANTAQ, autarquia sob regime especial vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República, instituída com base na Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com sede e foro no Distrito Federal, em conformidade com o art. 10 da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013 e consoante as políticas e diretrizes para o desenvolvimento do setor portuário nacional, em vista dos requerimentos protocolados, torna público que receberá até 25 de outubro de 2017, pedidos de autorização para construção e exploração de instalação portuária na região geográfica de Itaituba/PA. Os requerimentos que ensejarem a abertura do presente Anúncio, bem como seu Instrumento Convocatório, encontram-se disponíveis no site eletrônico da ANTAQ - <http://portal.antaq.gov.br>, também podendo ser obtidos em sua Secretaria Geral - SGE, situada em Brasília/DF, no SEPN - Quadra 514 - Conjunto "E" - Edifício ANTAQ, Brasília/DF.

ADALBERTO TOKARSKI
Diretor-GeralSUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

SAF-ANTAQ/Nº 070/2017
INSTRUMENTO: 2º TADI-CONT-SAF-ANTAQ/Nº 16/2015. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08, e TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 08.689.089/0001-57. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 24 de setembro de 2017. VALOR TOTAL: R\$ 217.147,32 (duzentos e dezesseis mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 26.122.2126.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional, Natureza de Despesa 3390.39.77 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. UNIDADE GESTORA: 682010. GESTÃO: 68201. DATA DA ASSINATURA: 21.09.2017. PROCESSO: 50300.001378/2015-17.

SAF-ANTAQ/Nº 071/2017
INSTRUMENTO: 1º TADI-CONT-SAF-ANTAQ/Nº 15/2014. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08, e TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 08.689.089/0001-57. OBJETO: Reajustar o contrato a partir de 23.09.2018 e prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 23 de setembro de 2017. VALOR TOTAL: R\$ 142.317,89 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 26.122.2126.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional, Natureza de Despesa 3390.39.77 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. UNIDADE GESTORA: 682010. GESTÃO: 68201. DATA DA ASSINATURA: 22.09.2017. PROCESSO: 50300.001378/2014-18.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Celebração do Termo Aditivo nº 08 ao Contrato de Arrendamento nº 005/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária Ferrovia Sul Atlântico S.A., atual RUMO Malha Sul S.A. Processo nº 50500.276773/2016-78. Partícipes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e RUMO Malha Sul S.A. - RMS, CNPJ/MF nº 01.258.944/0001-26, mediante intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: alteração do rol de bens arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97, mediante a desincorporação dos bens elencados no anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura: 30/08/2017. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº 846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT; Júlio Fontana Neto, CPF nº 662.087.508-49, Diretor Presidente da RMS; Eduardo Pellegrina Filho, CPF nº 757.678.218-87, Diretor de Gestão de Pessoas da RMS; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT. Celebração do Termo Aditivo nº 05 ao Contrato de Arrendamento nº 071/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Companhia Ferroviária do Nordeste - CFN, sendo a atual Concessionária a Ferrovia Transnordestina Logística S.A. Processo ANTT nº 50500.201965/2017-10. Partícipes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e Ferrovia Transnordestina Logística S.A. - FTL, CNPJ/MF nº 17.234.244/0001-31, mediante a intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 071/97, mediante a desincorporação dos bens elencados no Anexo B e a incorporação dos bens relacionados no Anexo C do Termo Aditivo. Data de assinatura: 07/07/2017. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº 846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT; Marcello Barreto Marques, CPF nº 224.743.313-87, Diretor da FTL; Luiz Carlos de Almeida Junior, CPF nº 030.051.256-29, Diretor da FTL; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOSRESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 24/2017

Contratação de empresa especializada de telecomunicações para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP e acesso à internet. Vencedora: CLARO S.A (Itens 01 e 02). Valor Global R\$ 975.772,68 (novecentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

(SIDECE - 22/09/2017) 393001-39250-2017NE800152

PREGÃO Nº 28/2017

Aquisição de 09 (nove) câmeras filmadoras com suporte para instalação em veículos. Vencedora: NADIA MARINA PIRES - EPP. Valor Global R\$ 20.592,00 (vinte mil e quinhentos e noventa e dois reais).

ADÃO CABRAL FORMIGA
Pregoeiro

(SIDECE - 22/09/2017)